



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 84/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

09 / MAR / 2020 /

PRESIDENTE

Considerando que o descarte irregular de lixo e entulhos, além de prejudicar a saúde pública, é crime ambiental;

Considerando que o município de Pirassununga poderia intensificar a fiscalização e autuação de municípios que fazem o descarte irregular do lixo, evitando prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente;

Considerando que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de intensificar a fiscalização e autuação de municípios que fazem o descarte irregular do lixo, evitando prejuízos à saúde pública e ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador